



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PROJETO DE LEI 044/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional ESPECIAL, por REDUÇÃO no orçamento geral do exercício de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL por REDUÇÃO, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), conforme segue:

02 – EXECUTIVO	
04.122.0006.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
398 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	30.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTRO – ADM. GERAL	
399 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	8.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.0011.2.012 – MANUTENÇÃO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
400 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	2.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2.017 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
401 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	3.000,00
12.361.0005.2.018 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
402 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00102 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	5.000,00
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
403 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00104 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	12.000,00
12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
404 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00104 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	8.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
27.812.0003.2.028 – MANUTENÇÃO DE DIVISÃO DE ESPORTES	
405 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	5.000,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
10.122.0010.2.030 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
406 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
10.301.0010.2.031 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SAÚDE	
407 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
10.301.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

408 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00494 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	15.000,00
08 – AGRICULTURA	
20.606.0009.2.040 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
409 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
26.782.0009.2.013 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
410 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00511 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
411 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	3.000,00
08.244.0002.2.048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL	
412 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	7.000,00
10 – INDUSTRIA E COMERCIO	
23.662.0007.2.044 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A INDUSTRIA	
413 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
414 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	158.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do REDUÇÃO de dotações das fontes discriminadas no quadro abaixo como segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTRO – ADM. GERAL	
018 – 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00000 - Ind. E rest. Trabalhistas.....R\$	67.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2.017 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
087 – 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00000 - Ind e rest. Trabalhistas.....R\$	8.000,00
12.361.0005.2.018 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
095 – 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00102 - Ind e rest. Trabalhistas.....R\$	5.000,00
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
109 – 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00104 - Ind e rest. Trabalhistas.....R\$	20.000,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
10.301.0010.2.031 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SAÚDE	
183 – 3.3.90.14.00.00.00.00 - 00000 - Diarias – civil.....R\$	20.000,00
10.301.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
188 – 3.3.90.30.00.00.00.00 - 00494 – Material de consumo.....R\$	15.000,00
08 – AGRICULTURA	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

20.606.0009.1.031 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	
218 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – 00000 – Equip e mat permanente.....R\$	10.000,00
26.782.0009.2.013 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
241 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00511 – Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
261 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – 00000 – Equip e mat permanente.....R\$	3.000,00
TOTAL.....R\$	158.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 27 de março de 2025.

**LUIZ EDUARDO
DE CASTRO
VANZELI:
07277333977**

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO
VANZELI/07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036582000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANCELI/07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-17 10:28:04
Foxit Reader Versão: 9.7.1

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANCELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos Projeto de Lei tratando de Crédito Adicional ESPECIAL ao Orçamento Geral de 2025, tendo e vista a necessidade de readequar as dotações com as despesas de passagens e locomoção, que não mais serão pagas como Indenizações e restituições a quem se utilizar de passagens e locomoção, tais como, ônibus, avião ou outro....

Sendo assim, solicitamos a apreciação do referido Projeto, para que possamos dar continuidade nos projetos e ações a que se referem estas fontes

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 27 de março de 2025.

**LUIZ EDUARDO
DE CASTRO
VANZELI:**
07277333977

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE
CASTRO VANZELI:07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE
CASTRO VANZELI:07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-17 10:28:17
Foxit Reader Versão: 9.7.1

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal